



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº <u>9315</u> /2017 DE <u>21</u> / <u>11</u> /2017 PROTOCOLO EM <u>21</u> / <u>11</u> /2017
APRESENTADO NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u> DE <u>21</u> / <u>11</u> /2017
(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/> UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
Obs: _____
APROVADO
Sessão de <u>21</u> de <u>11</u> de 20 <u>17</u>
_____ residente
_____ 1º Secretário

Requerimento 179/2017/13

Vereador Autor Legislatura 2017/2020

Dispõe Sobre: moção de apoio ao projeto de lei complementar 43/2016 de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas

Considerando que tramita a Assembleia Paulista um projeto de lei complementar 43/2016 de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, que tem por objetivo incrementar a lei estadual 3.201 de 23/dezembro/1981, melhorias na repartição da receita tributária advinda do ICMS sucroalcooleiro.

Atualmente o sistema atribuído ao ICMS permite apenas que os municípios em que estejam sediadas as usinas sucroalcooleiras, fiquem com o tributos, fato este que leva em desigualdade até mesmo os municípios em que sua plantaçoão esteja sediada, o que normalmente ocorre.

Até mesmo temos que esta tipo de cultura tem um impacto sócio ambiental que em igualdade os municípios que não tenham a sede da empresa ficam desabrigados.

Assim referida proposta legislativa, vem em muito agraciá-los estes municípios, pois permitirá a melhor distribuição da receita advinda do ICMS gerado pelas empresas sucroalcooleiras, bem como, possibilitará com que reduzam os impactos ambientais de sua cultura nestes municípios onde tenha plantaçoão e não somente onde está postada sua sede.

Outrossim, a Câmara Municipal de Tarabai por intermédio de seus Vereadores, apontam seu irrestrito apoio a presente iniciativa que atende fielmente aos anseios de nossa população, que deve ser agraciada com parcela do ICMS desta cultura já que possui terras arrendadas para usinas canavieiras.

Pelo exposto requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ed Thomas, no sentido de apontar nosso acolhimento e apoio a iniciativa do projeto de lei complementar 43/2016 de sua lavra, pois que em muito colide com os interesses sociais e ambientais de diversos municípios de nosso pontal do Paranapanema.

No mesmo sentido, requer-se que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Paulista o Dr. Fernando Capez, no sentido de demonstrar o irrestrito apoio a iniciativa legislativa que colide com os interesses sociais de diversas cidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° _____/2017 DE ____/____/2017 PROTOCOLO EM ____/____/2017

APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE ____/____/2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 21 de novembro de 2017.


Vereador Abimael Oliveira dos Santos(PSB)


Vereador Edgar Barbosa dos Santos(SD)


Vereador Edson Pinaffi(PTB)


Vereador José Marcos Barbosa(PV)


Vereador Juliano Silva Damacena(PSD)


Vereador Marcio Rogério Roncolato(PPS)


Vereador Marcos Aparecido do Nascimento(PT)


Vereador Rosemeire Pereira do Nascimento(PHS)


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos(PSDB)